ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 100/2026/ADM

1. OBJETIVO

Contratação complementar de serviços médicos especializados em dermatologia, pediatria, clínica médica, cardiologia, ortopedia e traumatologia e ultrassonografia, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã/PA.

2. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

A presente Análise de Riscos tem como finalidade identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para os principais riscos associados à contratação pretendida, conforme dispõe o art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

A análise visa contribuir para o planejamento adequado da contratação e para a tomada de decisões fundamentadas, com foco na prevenção de falhas, na segurança jurídica e na eficiência da execução contratual, conforme orientações dos órgãos de controle e boas práticas de gestão pública, alinhadas à norma ABNT NBR ISO 31000:2018.

A metodologia adotada está baseada na identificação de riscos inerentes às fases de planejamento, seleção e execução contratual, considerando o contexto do Fundo Municipal de Saúde, os possíveis impactos e a probabilidade de ocorrência. As medidas de controle sugeridas têm por objetivo assegurar o cumprimento do objeto dentro dos parâmetros legais e administrativos exigidos.

3. MAPA DE RISCOS

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO				
PROBABILIDADE	Alta = 3		**R3**	
	Média = 2	**R8**	**R4; R6;**	**R1, R2, R9 R10, R11**
	Baixa = 1		**R5, R7**	**R12**
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3
		IMPACTO		

	R1 Prioridade Alta
	R2, R4 e R6 Prioridade Média
	R3 e R5 Prioridade Baixa

Risco	**Probabilidade**	**Impacto**	**Dano**	**Ação Preventiva**	**Ação Contingencial**	**Setor/Agente Responsável**
R1: Fixação de preços de referência (Tabela) não atrativos ao mercado.	Média	Alto	Ausência ou baixa adesão de profissionais e clínicas ao edital de credenciamento, inviabilizando a contratação e mantendo as filas de espera para atendimento especializado.	Realizar pesquisa de preços conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes compatíveis com serviços médicos especializados, contratos similares e realidade regional, com memória de cálculo e justificativa dos valores fixados por especialidade e carga horária.	Reavaliar motivadamente os valores e as condições do chamamento, corrigir eventuais barreiras indevidas e republicar o edital, quando necessário, sem reduzir requisitos indispensáveis à segurança assistencial.	Equipe de Planejamento da Contratação / Setor de Pesquisa de Preços.
R2: Prestação de serviços com qualidade assistencial insuficiente ou ocorrência de	Média	Alto	Risco à segurança e à vida dos pacientes, danos à saúde, responsabilização civil e administrativa do Município e descrédito do	Exigir registro ativo no CRM e, quando pertinente à especialidade, RQE ou título admitido pelo	Adotar medida cautelar proporcional para proteção dos usuários, inclusive afastamento ou substituição	Fiscal do Contrato / Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028

Risco	**Probabilidade**	**Impacto**	**Dano**	**Ação Preventiva**	**Ação Contingencial**	**Setor/Agente Responsável**
falha profissional.			sistema público de saúde.	conselho profissional; verificar a regularidade antes da contratação e periodicamente; estabelecer protocolos, registros assistenciais, supervisão técnica e canal de ouvidoria.	do profissional quando necessário; registrar a ocorrência; assegurar contraditório e ampla defesa; comunicar o conselho profissional quando cabível; e aplicar descredenciamento ou sanções após o devido processo.	
R3: Falhas no controle, na medição e no ateste mensal das horas fixas de disponibilidade.	Alta	Médio	Pagamento por serviços não prestados ou prestados parcialmente (ex: horas não cumpridas), resultando em prejuízo ao erário e não atendimento efetivo da demanda reprimida de pacientes.	Designar formalmente gestor e fiscal; aprovar escalas; adotar controle de frequência confiável; conferir mensalmente o cumprimento integral da carga horária, as ocorrências,	Glosar proporcionalmente as horas de disponibilidade não cumpridas nem regularmente compensadas, após conferência e manifestação do contratado; exigir recomposição da cobertura quando	Fiscal do Contrato / Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028

Risco	**Probabilidade**	**Impacto**	**Dano**	**Ação Preventiva**	**Ação Contingencial**	**Setor/Agente Responsável**
				substituições e relatórios de execução antes do ateste. Os registros de atendimentos serão elementos de controle assistencial, sem converter a produção em critério principal de remuneração.	cabível; e instaurar procedimento de apuração em caso de reincidência, falsidade ou fraude.	
R4: Desistência dos credenciados ou alta rotatividade.	Média	Médio	Descontinuidade da oferta em determinada especialidade, com formação de novas filas de espera e sobrecarga administrativa para gerenciar o fluxo de descredenciamento e novas adesões.	Manter o edital disponível durante toda a vigência para cadastramento permanente de novos interessados, nos termos do art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; estabelecer aviso prévio para	Convocar outro credenciado apto conforme o critério objetivo previsto no edital; reorganizar temporariamente a escala; e intensificar a divulgação do chamamento para recompor a cobertura, preservada a continuidade assistencial.	Comissão de Contratação / Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028

Risco	**Probabilidade**	**Impacto**	**Dano**	**Ação Preventiva**	**Ação Contingencial**	**Setor/Agente Responsável**
				desligamento e plano de continuidade por especialidade.		
R5: Definição de requisitos de habilitação excessivos ou insuficientes.	Baixa	médio	Restrição indevida à participação, frustrando o objetivo do credenciamento (contratar todos os aptos), ou, por outro lado, permissão de ingresso de prestadores sem a qualificação mínima, gerando risco assistencial.	Limitar as exigências ao necessário e proporcional ao risco do objeto, observando os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, sem dispensar registro profissional, qualificação específica da especialidade e demais requisitos sanitários indispensáveis.	Analisar os fundamentos de eventuais impugnações ou recursos e, se procedentes, corrigir o edital para adequá-lo à lei e à jurisprudência, republicando o ato.	Equipe de Planejamento da Contratação / Assessoria Jurídica.
R6: Falta de integração entre os serviços credenciados e a rede municipal de saúde.	Média	Médio	Fragmentação do cuidado ao paciente, com dificuldade no compartilhamento de prontuários, repetição de exames e	Prever a utilização dos sistemas e fluxos assistenciais adotados pelo Município, observados	Realizar capacitação e reuniões de alinhamento com os credenciados. Notificar formalmente o prestador	Gestor da Secretaria Municipal de Saúde / Coordenação de Regulação.

Risco	**Probabilidade**	**Impacto**	**Dano**	**Ação Preventiva**	**Ação Contingencial**	**Setor/Agente Responsável**
			falhas na comunicação de diagnósticos, comprometendo a continuidade do tratamento.	os perfis de acesso e a proteção de dados; exigir registros no prontuário, referência e contrarreferência e participação em alinhamentos técnicos quando convocado.	que descumprir as diretrizes de integração, aplicando as sanções previstas.	
R7: Insuficiência de dotação ou programação financeira para suportar as cargas horárias fixas contratadas.	Baixa	Médio	Suspensão dos pagamentos e interrupção abrupta dos serviços por falta de recursos, causando grave desassistência à população e potencializando a judicialização da saúde.	Projetar a despesa a partir das cargas horárias fixas, dos valores mensais por especialidade e da vigência estimada; emitir declaração de adequação orçamentária; reservar recursos; e monitorar mensalmente a execução	Adotar tempestivamente as medidas de reforço ou suplementação orçamentária legalmente cabíveis e ajustar novas formalizações à disponibilidade de recursos, sem interromper serviços já executados nem reter pagamentos devidos.	Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria de Finanças.

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028

Risco	**Probabilidade**	**Impacto**	**Dano**	**Ação Preventiva**	**Ação Contingencial**	**Setor/Agente Responsável**
				física e financeira.		
R8: Dificuldade na gestão de múltiplos contratos e prestadores simultaneamente.	Média	Baixo	Sobrecarga administrativa para a equipe de fiscalização e gestão de contratos, com risco de atrasos em pagamentos, falhas de comunicação e perda de controle sobre a execução.	Padronizar contratos, escalas, relatórios, checklists de fiscalização, atestes e fluxos de pagamento; manter cadastro único dos credenciados; utilizar sistema ou planilha controlada; e segregar as funções de autorização, conferência, ateste e pagamento.	Redistribuir formalmente as atividades de fiscalização, designar substitutos e fiscais setoriais quando necessário, realizar conferência extraordinária dos processos de pagamento e corrigir inconsistências antes da liquidação.	Gestor da Secretaria Municipal de Saúde / Setor de Contratos.
R9: Sobreposição de horários do profissional em outros vínculos ou contratos.	Média	Alto	Impossibilidade material de cumprir a disponibilidade contratada, ausência no local de execução e risco de pagamento em duplicidade.	Exigir declaração atualizada de vínculos e horários; confrontar escalas, frequência e documentos de pagamento; prever dever	Suspender o ateste das horas conflitantes, solicitar esclarecimentos e documentos, glosar as horas não comprovadas e instaurar	Fiscal do Contrato / Gestão de Pessoas / Controle Interno.

Risco	**Probabilidade**	**Impacto**	**Dano**	**Ação Preventiva**	**Ação Contingencial**	**Setor/Agente Responsável**
				de comunicação de alterações; e realizar verificações periódicas.	apuração quando houver indício de falsidade ou fraude.	
R10: Ausência, atraso ou substituição do profissional sem qualificação equivalente.	Média	Alto	Descumprimento da carga horária fixa, interrupção de atendimentos e exposição dos usuários a profissional não habilitado.	Definir prazo e procedimento para comunicação de ausências; exigir autorização prévia e comprovação da habilitação do substituto; manter cadastro atualizado dos profissionais vinculados à pessoa jurídica.	Impedir a atuação de profissional não aprovado, exigir substituição regular, reorganizar a escala, glosar as horas não cumpridas e aplicar as medidas contratuais cabíveis.	Fiscal do Contrato / Responsável Técnico da Contratada.
R11: Tratamento inadequado de dados pessoais e informações clínicas dos usuários.	Média	Alto	Acesso indevido, vazamento ou uso incompatível de dados pessoais sensíveis,	Restringir acessos por perfil; exigir confidencialidade; utilizar sistemas oficiais; manter	Conter o incidente, preservar evidências, comunicar imediatamente os responsáveis	Gestor do Contrato / Fiscal / Encarregado de Dados / Responsável Técnico.

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028

Risco	**Probabilidade**	**Impacto**	**Dano**	**Ação Preventiva**	**Ação Contingencial**	**Setor/Agente Responsável**
			violação de sigilo profissional e responsabilização do Município e do contratado.	trilhas de auditoria; orientar profissionais; e prever obrigações compatíveis com a LGPD e com o sigilo médico.	institucionais, avaliar as notificações legalmente exigidas, corrigir acessos e apurar responsabilidades.	
R123: Vencimento ou perda de regularidade das habilitações profissionais ou sanitárias.	Baixa	Alto	Execução por profissional ou estabelecimento irregular, risco assistencial e nulidade de atos de fiscalização e pagamento.	Manter calendário de validade e verificar periodicamente registros no conselho, RQE quando exigível, licenças, alvarás e responsabilidade técnica, conforme a natureza da prestação.	Impedir a continuidade da atuação irregular, exigir regularização ou substituição, suspender novos encaminhamentos ao prestador e instaurar o procedimento cabível.	Fiscal e Gestor do Contrato

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

A presente avaliação identificou riscos principais associados ao planejamento, à habilitação dos interessados, à formalização e à execução das contratações decorrentes do credenciamento. Os riscos de maior impacto relacionam-se à insuficiente atratividade dos valores fixados, à qualidade e segurança da assistência, ao descumprimento das cargas horárias fixas de disponibilidade e à deficiência dos controles de frequência, habilitação profissional, proteção de dados e pagamento.

Na fase de execução, destacam-se os riscos de ausência ou atraso do profissional, sobreposição de horários, substituição por profissional sem qualificação equivalente, falhas no

controle da carga horária e no ateste mensal, descontinuidade assistencial e tratamento inadequado de dados pessoais sensíveis. Esses riscos exigem controles documentados, segregação de funções, conferência mensal da disponibilidade cumprida e monitoramento da regularidade profissional e da qualidade assistencial.

O nível geral de risco da contratação é considerado médio e gerenciável, condicionado à implementação e ao acompanhamento efetivo das medidas preventivas e contingenciais registradas neste documento. Os responsáveis por cada controle deverão manter evidências de sua execução e comunicar tempestivamente os eventos capazes de comprometer a continuidade, a segurança assistencial, a regularidade do pagamento ou a disponibilidade das cargas horárias contratadas.

Tucumã-PA, 03 de junho de 2026.

SARA PEREIRA DE ALMEIDA:04137646210
Assinado de forma digital por SARA PEREIRA DE ALMEIDA:04137646210

Sara Pereira de Almeida
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 2107813

JHEILES CONCEICAO DE ALMEIDA:03747480209
Assinado de forma digital por JHEILES CONCEICAO DE ALMEIDA:03747480209

Jheiles Conceição de Almeida
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1941387

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028

De acordo. Aprovo a Análise de Riscos.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215
Assinado de forma digital por RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.